

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar pelo falecimento do
Desembargador **João Pinheiro de Souza**.

O **DEPUTADO** que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Pesar**, o falecimento do Desembargador **João Pinheiro de Souza**, magistrado de trajetória exemplar, que integrou com destaque o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e exerceu a Presidência da Quarta Câmara Cível, deixando marcas indelévels de sabedoria, equilíbrio e elevado espírito público.

Aprovado no concurso para Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 1980, o Desembargador João Pinheiro de Souza iniciou sua carreira na Comarca de Maracás, em 1981, passando, ao longo dos primeiros anos, pelas Comarcas de Itororó (1982), Coaraci (1984) e Teixeira de Freitas, onde consolidou sua reputação como magistrado dedicado, sereno e profundamente comprometido com a Justiça. Coube-lhe, em 1987, a relevante missão de instalar a Comarca Judiciária de Teixeira de Freitas, gesto que demonstra sua visão institucional e seu espírito realizador em favor do fortalecimento do Poder Judiciário baiano.

Posteriormente, foi promovido para a 1ª Vara Cível da Comarca de Jacobina, seguindo depois para a capital, Salvador, onde atuou em diversas unidades judiciais, sempre deixando registro de competência técnica, sensibilidade humana e rigor ético. Em 1988, foi promovido a Desembargador, passando a integrar a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, colegiado que veio a presidir com distinção, firmeza e espírito conciliador, sendo sua atuação lembrada pelo diálogo respeitoso e pelo elevado senso de justiça.

Sua contribuição, entretanto, ultrapassou as funções judicantes. O Desembargador João Pinheiro de Souza exerceu a Presidência da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB (2000-2001), integrou o Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados



Brasileiros – AMB, foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2001-2002), Vice-Presidente do TRE (2004-2005) e Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia (2006-2007). Em todos esses espaços de atuação, consolidou a imagem de homem público íntegro, acessível e profundamente comprometido com a coisa pública e com a defesa da ordem jurídica.

O falecimento do Desembargador João Pinheiro de Souza representa uma perda inestimável para o Poder Judiciário e para toda a sociedade baiana, entristecendo não apenas seus familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram a honra de com ele conviver e aprender. Sua trajetória, marcada pela retidão, pela dedicação ao serviço público e pelo respeito ao ser humano, permanece como referência para as presentes e futuras gerações de operadores do Direito.

Diante disso, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por iniciativa do Deputado Estadual Patrick Lopes, rende homenagem à memória do Desembargador João Pinheiro de Souza, manifestando profunda solidariedade e condolências aos seus familiares e amigos, ao tempo em que reafirma o reconhecimento pela sua notável contribuição à Justiça baiana e ao Estado da Bahia.

Dê-se ciência dessa Moção de Pesar ao seu Filho José Pinheiro, contato (71) 99901-6978.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 25 de novembro de 2024.

Patrick Lopes
Deputado Estadual - Avante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES** em **25/11/2025 16:11**

Checksum: **D6D21E003E681DBC97B30D2542F8A9BBF999896393C602E3E6F91272B1147AE1**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.